

**Arras**  
Código: 1733

**Dados do Cliente**

Nome:	CAROLINE LEMES DIAS	Endereço:	Rua Boa Saúde	E-mail:	CAROL_LEMES_D@HOTMAIL.COM
Data Nasc:	28/02/1991	CEP:	92200001	Empresa:	
CPF:	008.470.520-52	Cidade:	Canoas	Função:	ADM
RG:	9088653077	Bairro:	Rio Branco	Telefone:	
Telefone(s):	(51) 9982-75346	Número:	1990	Renda:	4500

**Dados do Veículo(s)**

C3 90M TENDANCE	Fabricante:	CITROEN	Chassi:	HP:	
Valor da venda:	Ano/Modelo:	2013/2014	Combustível:	FLEX	Quilometragem:
R\$ 33.900,00	Placa:	IVD3968	Motor:	Número Portas:	
	Renavam:		Cilindros:	Cor:	VERMELHO

**Formas de Pagamento**

**Pagamento do veículo:**

Entrada: R\$ 7.500,00 (SETE MIL E QUINHENTOS REAIS)

Descrição da entrada:

» R\$ 3.000,00, pago em dinheiro

» R\$ 4.500,00, pago da seguinte forma: ENTRADA PARCELADA EM 5X DE R\$900,00

Saldo: R\$ 27.120,00 (VINTE E SETE MIL E CENTO E VINTE REAIS)

Descrição do saldo:

» R\$ 27.120,00, com financiamento Leasing pelo banco SANTANDER / AYMORE em 48 vezes de R\$ 1.084,85

# A T E N Ç Ã O # LEIA ATENTAMENTE O CONTRATO ANTES DE ASSINAR

Recebemos do cliente os pagamentos listados na compra do veículo.

- 01) Caso atrase, após 05 (cinco) dias será cobrado 10% de multa e protestado em cartório.
- 02) Após 10 (dez) dias de atraso, o comprador será intimado ao Foro de Canoas no Juizado de Pequenas Causas, na sequencia busca e apreensão do veiculo. Com isso o comprador perdera o valor da entrada e o veiculo conforme artigo.
- 03) É cedido ao cliente garantia de motor e caixa no prazo de três meses ou três mil quilômetros a partir da data da compra até o final da data determinada.
- 04) Com a quitação, fica o vendedor obrigado a liberar a documentação ao comprador para transferência sem nenhuma reserva de domínio.
- 05) Fica a partir desta data o comprador civil e criminalmente responsável pelo veículo, multas, impostos, transferências, documentos, pontos na CNH e acidentes, problemas de motor e/ou elétrica que possam surgir no veículo.
- 06) O devido veículo foi examinado e aprovado pelo comprador no estado em que se encontra. Não aceitaremos reclamações posteriores do mesmo.
- 07) O comprador tem o direito de trazer mecânico para avaliar sua compra.
- 08) Fica eleito o Foro de Canoas para solucionar qualquer problema omisso a este contrato. Caso o comprador desistir da compra, perdera todas as entradas.
- 09) Por estarem de acordo com os itens acima e cientes de suas penalidades/responsabilidades, assinam

Sexta-feira, 04 janeiro 2019 09:01:02

\_\_\_\_\_  
Geovane Conde Vargas

\_\_\_\_\_  
CAROLINE LEMES DIAS

**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:  
Telefone:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:  
Telefone: